



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº086/2022 exarado no processo administrativo nº164/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

**JACSON RAQUELLI MEI** CNPJ nº 42.477.053/0001-48, situado a Rua General João Antônio, nº936, Térreo, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Esta dispensa se faz de extrema importância, pois trata-se de manutenção de máquinas da frota da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Agropecuário E Meio Ambiente, que estão paradas, e necessita-se desse maquinário para o desenvolvimento completo dos trabalhos realizado pela secretaria.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE**

Dotação Reduzida: 11067

Projeto/Atividade: 2014 MANUTENÇÃO DAS PATRULHAS DA PRODUÇÃO - FUNDO DA AGRICULTURA

Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado:1100 Fundo da Agricultura

São Vicente do Sul, 14 de março de 2022

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**